

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, o **ATO DE CONVOCAÇÃO 1707-01/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026**, que **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE INTERESSE NO PROVIMENTO DOS RESPECTIVOS CARGOS APÓS REGULAR NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 17 de Julho de 2026.

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=20537130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ATO DE CONVOCAÇÃO 1707-01/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

ATO DE CONVOCAÇÃO 1607-01/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE INTERESSE NO PROVIMENTO DOS RESPECTIVOS CARGOS APÓS REGULAR NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, **CONVOCA**, nos termos do Edital nº. 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019, os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, que expressamente manifestaram interesse na posse e nomeação do cargo público, conforme relação nominal abaixo discriminada:



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auditor Administrativo	PALOMA FONTELES FERREIRA	1º Lugar
Auxiliar Administrativo	MARIA LAUZIANE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	5º Lugar
Engenheiro Civil	RÔMULO SOUSA LIMA	2º Lugar
Procurador Administrativo	ANTONIO AUGUSTO GOMES PAIVA	1º Lugar

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos, comprovando:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- c) Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Identidade funcional, Certidão de Nascimento ou Casamento e Fotografia 3x4 colorida e recente;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- g) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- h) Declaração de não acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira, conforme anexo;
- i) Certidão de inexistência Débitos Municipais – Município de Acaraú/CE.

1.2. O Candidato que tenha participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderá ser empossado no respectivo cargo após completar 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos;

1.3. No ato da entrega da documentação supra, o aprovado deverá preencher a Ficha Cadastral com letra legível e sem rasuras, acompanhada do Comprovante de Endereço ou Declaração de Endereço, devidamente assinada, nos moldes que consta no anexo;

1.4. O aprovado, ainda, deverá apresentar cópia do contrato de abertura de conta individual, de preferência no Banco Santander, ou cópia legível do cartão de conta salário;



1.5. O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, o qual deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID.

1.6. O candidato que não apresentar os documentos dentro do prazo, a contar da data de sua ciência, implicará em desistência tácita de sua vaga, independente de notificação;

1.7. O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar termo de desistência, abrindo mão de sua vaga;

1.8. A realização dos exames médicos, bem como, o custeio dos mesmos, será de inteira responsabilidade do candidato, exceto o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

1.9. O laudo a que se refere o item 1.8 deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças CID, além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo referente à vaga para a qual concorre.

2. DO CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Após o ato de convocação, o Candidato aprovado terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do dia 20/07/2026, para comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador (mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório), somente em dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Otávio Martins Rocha, 390 - Bairro Monsenhor Edson Magalhães, 62.580-000, e realizar a apresentação e entrega dos documentos constantes no item 1, na forma do presente ato de convocação e no edital de abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

2.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial. A ausência de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

2.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Acaraú/CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato aprovado deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para o ato;

3.2. A Prefeitura de Acaraú terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar toda documentação entregue pelos convocados;

3.3. Após a análise da documentação, a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE efetivará a posse e lotação dos convocados mediante chamada por ordem de classificação, em data e horário a ser definido, com prévia publicação órgão oficial de divulgação dos atos da administração, através do site da prefeitura <https://www.acarau.ce.gov.br> e no site da organizadora do concurso <https://www.cetrede.com.br>.

3.4. O candidato convocado deverá apresentar-se para posse e lotação nas datas e horários que serão estabelecidos após o prazo descrito no item 3.3., não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação.

3.5. Poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

3.6. A Prefeitura Municipal de Acaraú/CE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- c) Correspondência recebida por terceiros;

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 17 de Julho de 2026.

ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=20637130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

